

**Assunto:** INEM ESCLARECE NOTÍCIA "Bebé em risco de vida demorou onze horas a chegar ao Hospital"



**SNS** SERVIÇO NACIONAL  
DE SAÚDE



## INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

---

# INEM ESCLARECE NOTÍCIA "BEBÉ EM RISCO DE VIDA DEMOROU ONZE HORAS A CHEGAR AO HOSPITAL".

Tendo sido noticiado pelo Jornal de Notícias que um bebé em risco de vida terá demorado onze horas a chegar ao hospital, vem o Instituto Nacional de Emergência Médica esclarecer:

O Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) do INEM recebeu, às **15h51m**, uma chamada de emergência solicitando ajuda para uma criança qua havia sofrido uma queda, sem mais informação. De acordo com a triagem clínica realizada pelo CODU, foi acionada às **15h53m** a ambulância dos Bombeiros Voluntários (BV) de Mirandela e às **16h04m** a Ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV) de Mirandela.

Às **16h20m**, o CODU recebeu informação da Equipa da SIV que se encontrava no local: criança vítima de queda de 10 metros, acordado, com choro vigoroso, apresentava ferida no lábio e perda de mobilidade no braço esquerdo. Tratando-se de uma vítima de trauma, o CODU deu indicação para o transporte ser realizado para o Serviço de Urgência (SU) Médico Cirúrgico de Bragança, unidade hospitalar mais próxima e com capacidade de resposta adequada para doentes traumatizados, onde poderia ser devidamente estabilizada e receber os cuidados de saúde adequados ao seu estado clínico.

Mais tarde, pelas **18h28m**, e devido a um agravamento do estado clínico da criança, o Hospital de Bragança solicitou ao CODU o transporte para a Unidade Hospitalar de São João. O CODU acionou o Helicóptero de Emergência Médica de Macedo de Cavaleiros por se tratar do meio

de suporte avançado de vida que efetuará o transporte mais rápido da criança. O Helicóptero chegou ao Hospital de Bragança às **19h05m**.

Às **20h01m**, a equipa médica do Helicóptero contactou com o CODU, informando que após avaliação da criança o helitransporte era contraindicado pelo que o CODU acionou no imediato a Ambulância de Transporte Inter-Hospitalar Pediátrico (TIP) do Norte, sediada no Hospital de São João, num trajeto por via terrestre que se realiza em aproximadamente duas horas. Portugal dispõe, felizmente, de um serviço com estas características, dispondo de ambulâncias e equipas médicas específicas sediadas nos centros de referência neonatal, em Faro, Lisboa, Coimbra e Porto.

De salientar que a criança se encontrava devidamente estabilizada e acompanhada na Unidade Hospitalar de Bragança. Às **23h22m** o CODU contactou com a Equipa Médica da TIP para receber informação sobre a situação, tendo sido informado que a Equipa se encontrava ainda, juntamente com a equipa médica do Hospital, a estabilizar a criança para que o transporte pudesse ser realizado em segurança por via terrestre.

A Ambulância TIP do INEM é um meio de socorro preparado especificamente e exclusivamente para dar respostas a situações de pediatria, garantindo, dessa forma, toda a correta assistência. Este meio é composto por um médico e um enfermeiro, especialistas na área de pediatria, e um Técnico de Emergência Pré-Hospitalar e estão equipadas com todo o material necessário à estabilização de doentes dos 0 aos 18 anos de idade, permitindo o seu transporte para hospitais onde existam unidades diferenciadas com capacidade para o seu tratamento.

O INEM disponibilizou vários serviços e meios de emergência para dar resposta adequada às necessidades de saúde da criança, designadamente através do acionamento numa primeira fase da Ambulância dos BV de Mirandela e da SIV de Mirandela e encaminhando a criança para uma Unidade de Saúde com capacidade de responder ao seu estado clínico. Quando se verificou um agravamento do estado clínico da criança, o INEM procedeu nessa altura ao acionamento do seu Helicóptero por ser o meio que realizaria mais rapidamente o transporte. No entanto, o estado de saúde da criança, designadamente um pneumotórax e a instabilidade clínica apresentada, contraindicavam, de acordo com a opinião dos médicos envolvidos - Médico do Helicóptero, da Médica Pediatra do Hospital de Bragança, do Médico Regulador do CODU e da Médica da TIP - o transporte por via aérea.

Esta instabilidade é ainda confirmada pelo facto da equipa médica da Ambulância TIP, em estreita colaboração com os profissionais do Hospital de Bragança, ter estado algum tempo a estabilizar a criança para que o transporte por via terrestre pudesse ser realizado em segurança.

Não se tratou, portanto, do ventilador do helicóptero ser ou não adequado à criança. O agravamento do estado clínico da criança já na Unidade Hospitalar de Bragança não permitiu que o helitransporte fosse realizado, dado que o transporte por helicóptero sujeita a vítima a diferenças de pressão atmosférica que podem provocar o agravamento do seu estado de saúde e até a morte dos doentes.

De salientar que a criança esteve sempre acompanhada por equipas do INEM e hospitalares altamente diferenciadas em todas as fases deste processo. Podendo o tempo total desta ocorrência parecer demasiado aos olhos de leigos em matéria de saúde e de emergência médica, há que atender que estas situações são dinâmicas, envolvendo vítimas graves e muitas vezes instáveis, que obrigam à tomada de decisões clínicas que garantem que as vítimas são devidamente estabilizadas antes de qualquer transporte (seja por via aérea ou terrestre). Caso contrário não se conseguiria cumprir o objetivo final pretendido: salvar aquela vida em concreto, sendo particularmente relevante que a criança em questão se encontra bem.

O INEM reitera a motivação e disponibilidade permanente para prestar todos os cuidados de saúde necessários a quem deles vier a necessitar. Nesta situação em particular, apraz-nos saber que a criança recuperou, que se encontra bem de saúde e que foi a atuação das várias equipas do INEM, do Hospital de Bragança e do Hospital de São João que contribuiu para este desfecho feliz.

*O INEM é o organismo do Ministério da Saúde responsável por coordenar o funcionamento, no território de Portugal Continental, de um Sistema Integrado de Emergência Médica, de forma a garantir aos sinistrados ou vítimas de doença súbita a pronta e correta prestação de cuidados de saúde.*

*A prestação de socorros no local da ocorrência, o transporte assistido das vítimas para o hospital adequado e a articulação entre os vários intervenientes do Sistema, são as principais tarefas do INEM. Através do Número Europeu de Emergência - 112, este Instituto dispõe de múltiplos meios para responder a situações de emergência médica.*

**Lisboa, 13 de abril de 2017**

**Para mais informações, contactar:**

Gabinete de Marketing e Comunicação  
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA, I.P.  
Rua Almirante Barroso, 36, 1000-013 Lisboa, PORTUGAL  
TEL (+351) 213 508 108 | **MÓVEL** (+351) 924 492 853  
[www.inem.pt](http://www.inem.pt)